



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

*“Atuando no presente para garantir o futuro”*

**PORTARIA Nº 136 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011,

Considerando a Resolução nº 010-FUNPESPA de 17 de outubro de 2012, que estabelece o Regimento Interno do Comitê de Investimento do FUNPESPA,

Considerando as alterações contidas na Resolução nº 025 de 13 de setembro de 2019,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, o servidor Valdeir Antonio Junior, da função de Membro do Comitê de Investimentos do FUNPESPA.

**Art. 2º.** Nomear a nova composição do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, com os seguintes servidores:

Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio	Carlos Henrique Claro de Carvalho (CGRPPS - 3712)
Representante do Poder Executivo	Adriana de Fatima Pereira Salustiano (CPA-10)
Representante da Diretoria Executiva do FUNPESPA	André Henrique Dassie (CPA-10)

**Art. 3º** - O Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio, será o Presidente do Comitê de Investimentos.

Parágrafo único - Em situações excepcionais, impedimentos e as ausências do Presidente do Comitê de Investimentos serão supridos pelo Diretor-Presidente do FUNPESPA.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANDRÉ HENRIQUE DASSIE**  
DIRETOR-PRESIDENTE